

**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ÀS 17:00H DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

BOA TARDE, ÀS SENHORAS VEREADORAS E AOS SENHORES VEREADORES DESTA CASA, E AOS INTERNAUTAS QUE ESTÃO EM SINTONIA COM ESTA CASA DE LEIS.

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE SOCORRO OSTERNO NEVES, POR MEIO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DATADO DE 27 DE OUTUBRO DE 2025, EM ATENDIMENTO AOS OFÍCIOS N°S 21102025/01 E 24102025/01, DATADOS DE 21 E 24 DE OUTUBRO DE 2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, PARA DELIBERAÇÃO EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO DOS PLES N°S 036 E 037/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

**MARIA JOSÉ:**

ANÚNCIO A TODOS OS PRESENTES QUE NESTE MOMENTO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE FARÁ A ABERTURA DOS TRABALHOS.

**PRESIDENTE:**

BOA TARDE A TODOS, AQUI PRESENTES, E, CONSTATADO QUORUM REGIMENTAL, COM A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

NOS TERMOS DO ART. 80, PARAGRÁFO ÚNICO, DO RI, CONVIDO OS/A SENHORES/A VEREADORES/A A REGISTRAREM SUAS PRESENÇAS NO PAINEL ELETRÔNICO

**PEQUENO EXPEDIENTE: 00:45MIN**

**PRESIDENTE:**

NÃO DISPOMOS DE MATÉRIAS A SEREM LIDAS.

**ORDEM DO DIA: 00:80MIN**

**PRESIDENTE:**

CONVIDO A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA A PROCEDER COM A LEITURA DAS MATÉRIAS QUE SERÃO DISCUTIDAS E DELIBERADAS.

**PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE LJR E FOTC AO PROJETO DE LEI N° 036/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA OS ARTS. 1º, 2º E 3º DA LEI MUNICIPAL N° 170, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, PARA INCLUIR OS**

**SERVIDORES FORMALMENTE CEDIDOS À JUSTIÇA ELEITORAL COMO BENEFICIÁRIOS DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE E APOIO ELEITORAL, AJUSTAR O VALOR DA GRATIFICAÇÃO PARA 100% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO BASE E ESTABELECER RETROATIVIDADE LIMITADA PARA FINS À CONVALIDAÇÃO DE PAGAMENTOS PRETÉRITOS. (PROCESSO NOMINAL, QUÓRUM DE MAIORIA SIMPLES E EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO); E**

**PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE LJR E FOTC AO PROJETO DE LEI Nº 037/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MARCO, DEFINE SUAS MODALIDADES, ESTABELECE PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PROCESSO NOMINAL, QUÓRUM DE MAIORIA SIMPLES E EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO).**

ESTANDO, AS MATÉRIAS EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE ASSIM O DESEJAR PODERÁ MANIFESTAR-SE A RESPEITO DAS MESMAS, DISPONDO DE 05 (CINCO) MINUTOS, CONFORME ESTABELECEM O INCISO III, § 1º, DO ART. 129, E ART. 145, DO RI.

PASSANDO PARA A DELIBERAÇÃO DAS MATÉRIAS, CONVIDO OS SENHORES VEREADORES A EMITIREM SEUS VOTOS. PROCLAMAR O RESULTADO DA VOTAÇÃO.

**OBS.: SE VOCÊ FOR DISCUTIR AS MATÉRIAS, LEIA: NOS TERMOS DO ART. 22, § 2º, PASSO A DIREÇÃO DOS TRABALHOS AO SR. VICE-PRESIDENTE, MOMENTO EM QUE PASSAREI A DISCUTIR A REFERIDAS MATÉRIAS.**

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA SEREM LIDAS, DISCUTIDAS E VOTADAS NA ORDEM DO DIA, AGRADEÇO A DEUS PELA SUA PROTEÇÃO, E, AOS SENHORES VEREADORES, POR SUAS PRESENÇAS. ASSIM, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.